



Desafios da manutenção da prática tradicional de pesca na comunidade da Praia Grande em Niterói/RJ

Challenges of maintaining the traditional fishing practice in the community of Praia Grande in Niterói/RJ

Raphaela Reis Conceição Castro Silva⁽¹⁾; Rodolfo Luiz Maussa⁽²⁾

⁽¹⁾ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4598-9110>; Instituto Federal do Rio de Janeiro, Docente de Gestão Pública e pesquisadora do grupo de pesquisa GEMASS, BRAZIL, E-mail: raphaela.silva@ifrj.edu.br;

⁽²⁾ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2352-1741>; Biólogo, BRAZIL, E-mail: rlmaussa@hotmail.com.

Todo o conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos seus autores.

Recebido em: 08 de janeiro de 2021; Aceito em: 23 de março de 2021; publicado em 31/05/2021. Copyright© Autor, 2021.

RESUMO: Considerando que o desenvolvimento de uma sociedade passa pela mediação de conflitos entre direitos constitucionais, vinculação tradicional e sustentável a um território e interesse econômico, objetiva-se identificar os desafios enfrentados pelos pescadores tradicionais na manutenção de suas atividades na comunidade de pesca da Praia Grande em Niterói/RJ. Para tanto, procede-se a entrevistas sob a perspectiva da entrevista compreensiva de Kaufmann (2013) com diferentes atores pertencentes à comunidade. Desse modo, observa-se que alguns dos desafios enfrentados são crescimento urbano e sua influência, o impacto da ocupação do espaço marítimo pela atividade offshore, a deficiência do saneamento básico, a ineficiência das políticas públicas, a invisibilidade social, e a má estruturação organizacional e da cadeia de consumo. Permitindo concluir e reiterar a importância da presença do poder público juntamente com Políticas Públicas voltadas para comunidades de pescas visando a manutenção dos saberes tradicionais e dos recursos naturais.

PALAVRAS-CHAVE: Baía de Guanabara, Comunidade Tradicional, Pescadores.

ABSTRACT: Considering that the evolution of a society goes through mediation of conflicts between constitutional rights, traditional and sustainable vinculation of a territory and economic interests, a point is made of identifying challenges faced by traditional fishermen in maintaining their activities in the fishing community of Praia Grande in Niterói/RJ. There for, it's used the interviews under the perspective of Kaufmann's comprehensive interview (2008) with different actors that are part of the community. This way, it's observed that some of the challenges faced are: urban growth and it's influence, the impact of occupation of the marine space by the offshore activity, the deficit of basic sanitation, the inefficiency of public policies, the social invisibility and bad structural organization and the consuming chain. Allowing to conclude and reiterate the importance of the presence of public power along with public policies directed to fishing communities intending to maintain traditional knowledge and natural sources.

KEYWORDS: Guanabara Bay, Traditional Community, Fishermen.

INTRODUÇÃO

O Brasil possui dimensões continentais, grande biodiversidade, diferentes biomas e aspectos culturais únicos. Tem a 5ª maior população mundial (IBGE, 2019). Seus municípios acompanham seu crescimento populacional, em maior ou em menor escala. O município de Niterói, fundado em 1573, cidade litorânea banhada pelas águas da Baía de Guanabara, do Oceano Atlântico, de rico sistema lagunar e bioma de Mata Atlântica, se localiza na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, região sudeste do país, e ocupa em torno de 0,30% da área do Estado; tendo 133.757 Km² de território e população estimada em 487.562 de acordo com o último censo (IBGE, 2010).

Sendo uma cidade litorânea, a prática pesqueira e a presença da população tradicional é marcante. O crescimento urbano afeta o meio ambiente com despejo de esgoto in natura nos corpos hídricos, prejudicando a fauna marinha. A especulação imobiliária pressiona, desloca, comprime, ou retira os espaços antes ocupados pela população tradicional, resultado de ações e decisões do poder público e privado.

A comunidade tradicional pesqueira da Praia Grande, objeto desse estudo, está localizada no centro da cidade, espaço que marcado pelas grandes intervenções: a aterro da Praia Grande e Ponte Rio-Niterói. Nessa dinâmica de expansão a população pesqueira foi afetada, especificamente a colônia de pescadores localizada no centro da cidade e, portanto, mais suscetível às pressões exercidas pelo polo comercial municipal. Outras colônias pesqueiras, distantes do centro da cidade, encontram-se em situação mais favorável, porém preocupante.

A partir dessa problemática, o presente trabalho tem como objetivo identificar os desafios enfrentados pelos pescadores tradicionais na manutenção de suas atividades na comunidade de pesca da Praia Grande em Niterói/RJ. Para tanto, o trabalho está organizado cinco seções, além desta introdução. A primeira trata-se da fundamentação teórica sobre o tema. Em seguida, apresenta-se os procedimentos metodológicos. Posteriormente, a análises dos resultados e as considerações finais.

REFERENCIAL TEÓRICO

A PRÁTICA DA PESCA ARTESANAL

O Brasil é caracterizado por ter uma extensa costa e por consequência apresenta atividade pesqueira ao longo desta. De acordo com Haimovici (1997), a pesca no país se dá na plataforma continental e é uma atividade econômica exercida ao longo dos mais de 8.000 km de litoral. Szpilman (1992) relata que os pescados mais representativos da costa brasileira são: sardinha, corvina, tainha, bagre, camarões, lagostas, polvos e lulas.

Temos a pesca comercial (industrial ou de prática artesanal), científica (de fins acadêmicos), amadora (desportiva) e de subsistência. As praticadas pelos pescadores da Praia Grande são definidas como comercial e de subsistência. A artesanal exerce fins comerciais de forma autônoma ou de economia familiar, com meios de produção próprio ou através de parcerias, podendo ser de forma desembarcada; ou com embarcação de pesca com fins comerciais de forma autônoma, economia familiar ou fins de consumo doméstico ou escambo (BRASIL, 2009).

A tradicional é permeada por relações de reciprocidade e solidariedade no qual a mão-de-obra familiar e a parceria são estratégias básicas no processo produtivo, seja pescando ou consertando instrumentos de trabalho (LEITÃO, 1995). Além disso, a simples tecnologia utilizada pelos artesanais no manejo do ecossistema é fator determinante para a sustentabilidade deste em relação a outros tipos de pesca (NACIF, 1994).

Os pescadores artesanais são uma população de práticas tradicionais que mescla comercialização de pescado em pequena escala e obtenção de peixes para consumo familiar (DIAS NETTO; DORNELLES, 1996). Diegues (1973) entende que os pescadores artesanais são aqueles que exercem sua prática sozinhos e/ou utilizam mão-de-obra familiar ou não assalariada. Sendo tal prática baseada na captura e desembarque de qualquer espécie aquática. O autor reforça que o desempenho da função se dá em ambientes localizados próximos à costa, já que as embarcações e equipamentos utilizados para tal possuem pouca autonomia. Logo, a captura dessa pesca apresentaria reduzido rendimento e sua produção é total ou parcialmente destinada ao mercado; podendo ser total ou parcialmente destinada à subsistência. Paiva (1997), expressa que essa pesca não tem grande proveito econômico, pois conta com poucas espécies de interesse comercial. Ela é vital importância, pois fornece quantidade suficiente de proteína animal para essas

populações de baixa renda (BAYLEY; PETRERE, 1989) e, na maioria dos casos, promovem menor impacto sobre os recursos pesqueiros do que as atividades de pescas industriais, as quais exigem um esforço muito maior (PAIVA, 1997). O conhecimento tradicional fornece uma base de informação crucial para o manejo dos recursos pesqueiros locais, em particular nos países tropicais onde os dados biológicos raramente estão disponíveis (DIEGUES et al., 2000). "O conhecimento tradicional na pesca é cumulativo durante gerações, é empírico, pois deve continuamente confrontar-se com o teste da experiência: é dinâmico, pois transforma-se em função das mudanças socioeconômicas, tecnológicas e físicas" (DIEGUES, 2004, p. 31). Portanto, a contribuição do conhecimento tradicional tem grande importância na definição das políticas para o setor.

Os pescadores artesanais através do estreito contato com o ambiente natural são levados ao conhecimento acerca da classificação, história natural, comportamento, biologia e principalmente na utilização dos recursos naturais da região onde vivem; e por consequência dependem (SILVANO, 1997). Posey (1987), ao fazer o estudo dessas populações, expressa que o conhecimento adquirido pelos pescadores tradicionais durante toda interação com o meio ambiente não pode ser enquadrado em categorias e subdivisões científicas de forma muito precisa e definida. Begossi (2010) cita a inclusão dos artesanais - detentores de conhecimento passado de geração para geração - em relação às pesquisas na ecologia e etnoecologia que podem fortalecer o manejo adequado do recurso pesqueiro graças às observações baseadas nas práticas do ofício.

Nesse sentido, apresenta-se os principais desafios enfrentados na manutenção da prática da pesca artesanal encontrados na literatura científica. Destacando o crescimento urbano e sua influência, o impacto da ocupação do espaço marítimo pela atividade *offshore*, a deficiência do saneamento básico, a ineficiência das políticas públicas, a invisibilidade social, e a má estruturação organizacional e da cadeia de consumo.

O CRESCIMENTO URBANO E SUA INFLUÊNCIA

Dentre os vários desafios impostos à manutenção das práticas artesanais, em específico a atividade pesqueira, está o desenvolvimento urbano. A expansão no entorno das áreas onde se localizam as comunidades tradicionais prejudicam-nas. O crescimento

desordenado das cidades atinge comunidades pesqueiras atreladas a áreas marítimas de estimado valor econômico e contemplativo. Segundo o Censo (IBGE, 2019), 26,6% da população brasileira mora em municípios da zona costeira.

O centro de Niterói, onde se localiza a vila de pescadores tratada neste estudo, passou por diversas intervenções ao longo de sua história. Em 1940, teve a maior intervenção urbana contemporânea - o aterro da Praia Grande. Autorizado pelo Decreto-Lei no. 2441, durante o governo Vargas, além do aterro, houve ainda desmonte de morros, construção de novas vias e loteamento. As obras se estenderam, prosseguiram de forma lenta e em meio a grandes intervalos. Entre 1940 e 1971 apenas 19% da área prevista havia sido aterrada. O longo período de execução reflete o pouco planejamento para as intervenções previstas que contaram com diversos erros nos projetos. O autor ainda revela que houve o aterro de uma área de aproximadamente 1 milhão de m² reduzindo ainda mais a área total da Baía de Guanabara, que já era objeto de sucessivos aterramentos desde o período colonial. Cabe lembrar que o período de conclusão das obras era foi marcado pelo chamado período desenvolvimentista e com menor preocupação ambiental (VIEIRA, 1987)

Outra obra de grande interferência foi a construção da Ponte Rio- Niterói. A ponte permitiu que a cidade de Niterói ficasse estigmatizada como “cidade dormitório”, já que a grande parte das atividades comerciais estavam concentradas na nova capital - Rio de Janeiro-, e o acesso propiciou o crescimento demográfico de forma acelerada em uma cidade que mesmo após muitas intervenções não estava preparada para tal. Os danos ambientais aos antigos povos eram notórios: o aterro da área marginal, desmonte de morros, maior aporte de esgoto nos corpos hídricos, ocupação e impermeabilização do solo não planejada, deslocamento dos tradicionais do seu local de origem e de identificação.

A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO MARÍTIMO PELA ATIVIDADE *OFFSHORE*

O Estado do Rio de Janeiro tem parte de seu território de área marítima inserido em um trecho conhecido como Bacia de Campos (BC) e outro inserido na Bacia de Santos (BS). A BC se estende desde a cidade de Vitória/ES até a cidade de Arraial do Cabo/RJ, compreendendo uma área estimada em 100 mil km². Já a BS, vai de Cabo Frio/RJ até a

cidade de Florianópolis/SC (OMPETRO, 2020). Segundo Nogueira (2018), a BC era a maior produtora, mas atualmente, a BS tende a crescer e a superar a produção daquela. A cidade de Niterói está inserida na BS, portanto, dispõe de *royalties* de petróleo. De acordo com a Agência Nacional de Petróleo (ANP, 2016), *royalties* são entendidos como: “é uma compensação financeira devida à União pelas empresas que produzem petróleo e gás natural no território brasileiro: uma remuneração à sociedade pela exploração desses recursos não renováveis”.

O repasse dessa compensação financeira é garantido pela Lei nº 7.990 de 1989. Tal lei trata do impacto gerado pela exploração de petróleo e gás que deverá ser revertida em verba para os municípios. Já, a conhecida como Lei do petróleo, Lei nº 9.478 de 1997 contempla além dos *royalties* outras compensações como área ocupada para constar como outros tributos, por exemplo. Desde então, Niterói entrou em ascensão econômica. De 2010 a 2016 teve seu produto interno bruto (PIB) quase duplicado, passando de 12 bilhões para 23 bilhões, de acordo com o Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA, 2018). Logo, a exploração de petróleo no Estado é expressiva e o município de Niterói como receptor de *royalties* desfruta de bom momento econômico, mas impacta diretamente a atividade pesqueira devido a presença das *offshore*.

A atividade *offshore* pode ser entendida como a aplicação das tecnologias para a indústria de exploração de petróleo e derivados. Atividades desenvolvidas em terra são chamadas de *onshore*. Uma estrutura *offshore* de exploração desempenha sua atividade nas águas, embora sua construção ocorra em terra. Segundo Chaves (2011), a ocupação da área pela indústria petrolífera chega a 44%. A autora relata que os impactos causados pelo setor são cumulativos, pois necessita de outros serviços *offshore* de apoio. Além da baixa qualidade do corpo hídrico que pode reduzir o recurso pesqueiro, a Marinha do Brasil pela Portaria nº 402/DPC, de 19/12/2018 determina “restrições à pesca e à navegação nas áreas de segurança de unidades estacionárias de produção de petróleo e demais unidades *offshore*”; sendo que “a área de segurança de unidade estacionária de produção de petróleo compreende a superfície entorno dessa, cujos pontos de sua envoltória distam de 500 m de qualquer parte de sua estrutura”. Logo, a atividade *offshore* feita pelas estruturas destinadas a exploração do petróleo e todas estruturas da cadeia de insumos que fazem essa atividade acontecer, ocupa espaço nas águas - antes utilizadas para atividade pesqueira -, estabelece raio mínimo no seu entorno que impede a proximidade de embarcações de pesca; condiciona os pescadores a irem para águas

menos abrigadas e em embarcações nem sempre aptas, e coloca em risco a sanidade ambiental por se tratar de uma atividade potencialmente poluidora conforme a Lei Federal nº 6.938 de 1981.

SANEAMENTO INADEQUADO

A forma de encarar e definir o conceito de saneamento básico de acordo com senso comum é muito peculiar e limitada. O saneamento básico não contempla apenas coleta, tratamento e distribuição de água, e coleta, tratamento e disposição final do esgoto. Vai além e contempla muito mais fatores do que temos baseados nessa visão restrita e que como o próprio termo sugere; “básico” não deve ser encarado como simples ou pouco, e sim como algo essencial. De acordo com o art.2 da Lei Federal nº 11.445/07, saneamento básico é entendido como: “abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente”. A expansão das metrópoles gera concentrações de pessoas, indústrias, serviços, e uma urbanização em decorrência da supressão de vegetação e tal concentração promovida tem grande chance de trazer impactos para o meio ambiente. A preocupação com a implementação do saneamento se dá ao longo da história, pois este sempre esteve relacionado à transmissão de doenças. O cenário nacional está distante do ideal. Segundo o Instituto Trata Brasil (ITB) e o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), o Brasil está na 112ª posição entre 200 países. É notória a deficiência dos serviços de saneamento no país e isso tem uma relação estreita com questões de saúde pública e ambiental.

A Baía de Guanabara não ficou de fora dos impactos gerados por tal deficiência. Economicamente, boas condições de saneamento propiciam menor gasto com o tratamento de doenças, reduz custo no tratamento de água de abastecimento, a prevenção da poluição hídrica e espaços recreativos, promove turismo e preservação da fauna aquática. A depreciação hídrica atinge toda a sociedade, mas impacta prontamente os que dependem da pesca. A má gestão do saneamento caracteriza grave problema de saúde pública a qual vive a Baía de Guanabara. A Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida pela Lei nº 6.938/81, aponta como objetivos a: "preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País,

condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana”. Portanto, esforços por parte das esferas federais, estaduais e municipais precisam ocorrer para assegurar o que prevê a lei, garantir benefícios econômicos, grau de saneamento ambiental que permita a prática pesqueira e a manutenção das práticas tradicionais.

A INEFICIÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A criação ou ausência de políticas públicas para beneficiar setores da pesca é algo peculiar. Em geral, limitam o espaço de atuação do tradicional ou incentivam expressivamente a pesca industrial. No Ministério da Agricultura da década de 60 ocorre a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) que visava modernizar e industrializar, baseado na política desenvolvimentista. A exploração pesqueira foi intensa por 20 anos e no final dos anos 80 a SUDEPE foi extinta. A alçada ficava com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). De acordo com Cardoso (2009), no período entre 1990 e 2000 não houve mudanças relevantes nas políticas pesqueiras, apenas queda na produção do recurso.

Cardoso (2009) reforça que o incentivo industrial que a SUDEPE promoveu, foi primordial para degradar os recursos naturais. Lobo Costa (2007) evidencia que tais medidas levam a concentração da riqueza e a expropriação dos pescadores artesanais. O mesmo autor diz que a desvinculação da representação dos pescadores à Marinha do Brasil em 1988 foi um marco no processo de mobilização e politização da categoria dos trabalhadores pesqueiros. Em 2003, pela Secretaria Especial de Pesca e Aquicultura da Presidência da República (SEAP-PR) começa a retomada de políticas do setor. Em 2009, a criação das políticas e a gestão ficam por conta do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). Ainda sob a responsabilidade da SEAP-PR tem início o Plano de Desenvolvimento Sustentável “Mais pesca e aquicultura”. É notório o incentivo à produção aquícola. Tal programa potencializaria as *commodities* da aquicultura e os investimentos para este setor e também para a pesca oceânica.

A política de incentivo à pesca industrial ameaça a tradicional colocando em risco a perda do conhecimento, promove homogeneização sociocultural, sobrepesca de determinadas espécies, destruição de ecossistemas hiper produtivos e reduz o pescado

costeiro (BORGES, 2007; CARDOSO, 2001). Além disso, cumpre destacar a existência de disputas internas no setor pesqueiro entre os artesanais e industriais por conta das políticas de modernização. “Os conflitos internos à pesca resultam da competição pelos recursos entre diferentes grupos de interesse” (ANDRIGUETTO FILHO, 1999, p. 210).

A INVISIBILIDADE SOCIAL

Talvez a invisibilidade social seja um dos maiores desafios dos pescadores artesanais. Esta situação precisa ser modificada para reduzir o risco de ocorrer supressão e supremacia da vida contemporânea sobre os hábitos tradicionais. A vida contemporânea promove modificações socioambientais por meio de seus processos de urbanização, expansão, concentração demográfica e antropocentrismo. De acordo com Barbosa (1999), esses processos afetam os indivíduos de diversas formas, objetivas ou subjetivamente. Objetivas quando se trata de moradia, transporte, ofício e renda; e subjetivamente quando se trata de hábitos culturais, relações afetivas, espirituais, de valores ou crenças. A modernidade da vida contemporânea é capaz de trazer mudanças radicais na essência e na natureza da forma de vida cotidiana (GIDDENS, 1991).

A invisibilidade social está ligada à classe econômica. Esta marginalização de diferentes grupos sociais se estende para sua localização em áreas menos atreladas aos centros econômicos. O país possui vasta diversidade sociocultural e, portanto, fundiária; quando falamos de localização. Diegues et al. (2000, p. 2-3) relata diferentes formas fundiárias mantidas por comunidades tradicionais como “caiçara, açoriano, caipira, babaçueiro, jangadeiro, pantaneiro, pastoreio, quilombola, ribeirinho/caboclo amazônico, ribeirinho/caboclo não-amazônico (varejeiro), sertanejo/vaqueiro e pescador artesanal”.

Comunidades tradicionais, de acordo com o Decreto nº 6.040 de 2007, são definidas como:

grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Sendo pessoas com menor poder de consumo, os tradicionais estão vinculados à invisibilidade perante a sociedade. Nesse sentido, os tradicionais são encarados como processos mal sucedidos de projeto colonizador.

A MÁ ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E DA CADEIA DE CONSUMO

A gestão e a governança local são de suma importância, pois leva-se em consideração a subsistência dos artesanais, as relações e as manifestações sociais e culturais e, sobretudo, as relações ambientais. As relações econômicas não podem ser esquecidas e historicamente sua formação se apresentou de maneira desigual no trâmite compra e venda do pescado por ser pautada entre forças desiguais. De acordo com Diegues (1999), a pesca artesanal brasileira - e sua comercialização - tem suas raízes na interação entre povos indígenas, escravos africanos e colonizadores europeus.

Segundo a FIPERJ (2013), o município de Niterói abriga a maior diversidade de frotas pesqueiras do Estado, que atuam na pesca de pequena, média e grande escala. O comércio pesqueiro, segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE (2019), pode ser classificado como vendas diretas ou indiretas. A venda da produção da atividade pesqueira obtida pelos artesanais pode ser feita de forma direta para consumidores e mercados da região, peixarias, bares e restaurantes, indústrias de beneficiamento de pescado e intermediários/atravessadores; este último sendo o mais comum. O atravessador adquire o pescado por preço inferior ao real e estabelece uma relação de dependência com o artesanal para o escoamento da produção. A partir daí, destina os pescados para caminhões frigoríficos que escoam para os grandes mercados atacadistas.

Para que essa venda ocorra com equidade, é necessária uma organização interna entre os grupos artesanais e a adoção de políticas públicas com a finalidade de estruturar o escoamento do recurso pesqueiro. De acordo com Jablonski (2001), a pesca dentro desta microrregião da Baía de Guanabara tem diferentes fisionomias quando falamos de infraestrutura. A pesca é feita em embarcações a remo, o armazenamento pode ocorrer sem refrigeração, além das más condições de atracação, desembarque e comercialização. A reestruturação da cadeia de consumo é emergencial do ponto de vista social e econômico, visto que os ganhos obtidos pelos artesanais são pífios e agravados já que a

pesca é tida como atividade perigosa que os expõe a um risco em uma escala sete vezes maior que trabalhadores industriais; e mediante baixa no estoque pesqueiros, os artesanais precisam se deslocar para cada vez mais longe da costa, de acordo com Neto et al. (2002).

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Nesta seção serão abordadas as ações metodológicas indispensáveis para a execução desta pesquisa, especificamente seu tipo, a definição de seu objeto, as técnicas que foram utilizadas para a coleta de dados e suas posteriores análises.

A presente pesquisa pode ser caracterizada como exploratória. Para Mattar (2005), este tipo de pesquisa tem como objetivo prover ao pesquisador maior contato e conhecimento com um determinado tema ou problema de pesquisa, sendo seu uso justificado, pois ajuda a estabelecer as prioridades e a deixar claros alguns conceitos.

Assim, quanto aos meios utilizados, a presente pesquisa classifica-se como de estudo de caso, tendo em vista que o objeto representa uma unidade de análise em um universo maior. Ademais, os resultados da pesquisa refletem exclusivamente o recorte analisado e não permitem qualquer tipo de generalização. Quanto à abordagem, a presente pesquisa classifica-se como sendo qualitativa, pois pretende avaliar a qualidade das informações e ter acesso a percepção dos atores, sem preocupação com as medidas.

O presente objeto de estudo da presente é a Vila de Pescadores localizada na Praia Grande em Niterói/RJ. Foram realizadas seis visitas à comunidade. Utilizou-se a abordagem de Jean-Claude Kaufmann (2013) nomeada de entrevista compreensiva. A entrevista compreensiva não é apenas uma técnica, mas um método de trabalho diferenciado e com propósitos claros, visando à produção teórica a partir dos dados (KAUFMANN, 2013).

Ao contrário do que o ensino clássico de metodologia preconiza acerca da neutralidade e do distanciamento do pesquisador, a entrevista compreensiva acredita que quando o pesquisador se mantém reservado o informante não se libera, inviabilizando a troca. “Trata-se de uma longa entrevista, com duração variável, com encontros repetidos com os informantes, sempre que possível ou necessário” (KAUFMANN, 2013, p.14). A entrevista foi realizada com diferentes atores, como pescadores, moradores, presidente

da associação, escolhidos aleatoriamente seguindo um critério de acessibilidade. Os temas das conversas baseavam-se na compreensão das necessidades da comunidade e nas questões ambientais que permeiam tal atividade econômica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da revisão bibliográfica e entrevistas realizadas em campo com diferentes atores da Praia Grande pode-se perceber os desafios enfrentados pela comunidade em manter a atividade artesanal. Os dados e suas análises serão apresentados a partir dos principais fatores identificados, a saber, crescimento urbano e sua influência, ocupação do espaço marítimo pela atividade *offshore*, a deficiência do saneamento básico, a ineficiência das políticas públicas, a invisibilidade social, e a má estruturação organizacional e da cadeia de consumo.

O CRESCIMENTO URBANO E SUA INFLUÊNCIA

A localização da vila dos pescadores da Praia Grande é objeto de grande interesse imobiliário, arquitetônico e econômico. Essa localização privilegiada tem alguns fatores primordiais que ressaltam sua importância aos olhos do município e empreendedores: se localiza no centro da cidade de Niterói, está às margens da Baía de Guanabara, permite fácil acesso aos municípios circunvizinhos e em seu entorno temos construções com apelo arquitetônico e todo o centro financeiro do município.

Como visto na literatura, a comunidade vem perdendo espaço devido às obras em seu entorno desde a década de 1940. Dois grandes fatos catalisaram e impulsionaram estas e outras modificações urbanísticas: a construção da Ponte Costa e Silva e o aterro da Praia Grande. Com essas intervenções planejava-se a retomada de um futuro pujante para o município que outrora abrigou a Família Real, em 1816, período do Brasil Império em que a, então, Vila Real da Praia Grande viria a se tornar a capital provincial de Nictheroy. Posteriormente perdeu todo o seu prestígio, conseqüentemente investimento e profundo abandono, quando a família Real se transfere para a cidade de Petrópolis; conhecida até hoje como cidade imperial (NITERÓI, 1991).

Pouco mais de um século após a saída da família Real, já sob um regime republicano na conhecida era Vargas, a cidade através de decreto da União busca retomar seu prestígio. As intervenções propostas contaram com erros técnicos e tempo demorado, sendo finalizada mais de três décadas após a publicação do decreto que autorizou as intervenções. A finalização do Aterro da Praia Grande ocorre simultaneamente à entrega da Ponte Presidente Costa e Silva (Ponte Rio-Niterói). Os impactos ocorreram em todo o entorno da Vila de pescadores da Praia Grande com uma série de modificações como aterramentos e degradação dessa faixa litorânea.

A região em si se transformou para atender às demandas referentes ao progresso e melhor adequação aos interesses do Estado, atuando principalmente nos bairros periféricos da Vila de Pescadores da Praia Grande, incentivando o desenvolvimento de práticas comerciais. A cidade de Niterói já apresentava crescimento demográfico, obras mal planejadas e ausência de políticas públicas para mitigar ou prevenir os impactos sobre os pescadores artesanais e o meio ambiente.

Ademais, a construção do Caminho Niemeyer e do Terminal Rodoviário João Goulart - intervenções contemporâneas classificadas como de interesse público - corroborou para comprimir a colônia de pescadores que historicamente já vinha perdendo espaço. A vila se localiza em uma pequena faixa de terra entre o Caminho Niemeyer e uma área de reserva da Marinha. O Caminho Niemeyer, assim como a Ponte Rio-Niterói, - em momentos diferentes - se estabelece como um marco arquitetônico para o município.

No caso em questão, o entorno da vila foi revitalizado e modificado estruturalmente e urbanisticamente, enquanto a vila de pescadores não foi alvo desta atuação, mas sofreu com a valorização e aumento de valores de elementos de consumo e taxas de serviço essenciais como: água, luz e outros. Além disso, durante as entrevistas, percebeu-se que os moradores não sabem muito bem como comprovar a propriedade mobiliária. Afirmaram que pagaram pelo espaço, mas não há um documento imobiliário comprobatório, sendo assim, a presença deles nesse lugar é frágil. Portanto, não pode ser ignorada a desigualdade entre forças diferentes e fica evidente a fragilidade da Vila dos Pescadores da Praia Grande que tem sua estabilidade ameaçada por possíveis atos governamentais que possam declarar a área como de interesse público.

A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO MARÍTIMO PELA ATIVIDADE *OFFSHORE*

Recém-completados 20 anos do maior desastre ambiental na Baía de Guanabara que recebeu a inimaginável quantidade de 1,3 milhão de litros de óleo combustível mediante vazamento que atingiu uma área estimada de 40 km² do espelho d'água, os pescadores artesanais ainda aguardam a indenização (O São Gonçalo, 2020).

Os estragos causados pelo vazamento rompem a barreira ambiental e atinge a esfera econômica e social à medida que os pescadores artesanais dependem exclusivamente de um ambiente ecologicamente equilibrado para exercer sua atividade, retirar seu alimento e por meio de negociações do pescado adquirir remuneração necessária para sua subsistência. O vazamento ocorreu em um duto da Petrobrás que ligava a REDUC (Refinaria de Duque de Caxias) ao terminal Ilha d'Água, na Ilha do Governador. Temporariamente, a pesca ficou comprometida pelas condições ambientais, a atividade deveria ser paralisada.

Os pescadores artesanais se deparam com os impactos ainda não sanados e com novos desafios na sua área de trabalho. As atividades *offshore* espalhadas pela Baía de Guanabara, que visa a exploração de petróleo e seus derivados, impactam diretamente as atividades dos pescadores tradicionais. A Marinha do Brasil pela Portaria nº 402/DPC, de 19/12/2018 determina “restrições à pesca e à navegação nas áreas de segurança de unidades estacionárias de produção de petróleo e demais unidades *offshore*”; sendo que “a área de segurança de unidade estacionária de produção de petróleo compreende a superfície entorno dessa, cujos pontos de sua envoltória distam de 500 m de qualquer parte de sua estrutura”. Os artesanais além de serem obrigados a exercer sua atividade de subsistência em um ambiente ecologicamente inadequado ainda encontram limitações dentro do seu território de atuação o que intensifica ainda mais as adversidades enfrentadas.

Estes, precisam se adaptar também às condições impostas pela indústria petrolífera que detêm o uso legal da área costeira com atividades que limitam a pesca e vistas como potencialmente poluidoras. Jablonski (2002) estima que a Baía de Guanabara sirva de habitat para aproximadamente 245 espécies de peixes, sendo favorecida por sua ligação com o oceano e sua produtividade pesqueira acima de 19 toneladas gerava cerca de R\$ 14 milhões em venda. Porém o autor deixa claro que os dados são baseados no

quantitativo do desembarque e não necessariamente do que foi capturado no interior do estuário.

Tais determinações legais citadas anteriormente obrigam os pescadores a irem para águas mais distantes, sendo estas nem sempre as melhores para a atividade, além da simplicidade das embarcações que ficam impossibilitadas de irem para determinadas localidades. Contudo, durante as entrevistas, os pescadores afirmaram que em função dessas dificuldades não respeitam tal determinação. Eles se arriscam próximas das unidades de *offshore* até que sejam advertidos por alguma autoridade da Marinha. Percebe-se, portanto, mais um exemplo de uma política pública que precisa ser melhor debatida com a comunidade envolvida: pescadores artesanais, pescadores industriais, Poder Público, indústria petrolífera, etc.

Além de verificar se medidas eficazes estão sendo tomadas para recuperar o ambiente estuarino da Baía de Guanabara e se atualmente os pescadores precisam dispor mais de hora trabalhada para adquirir a mesma quantidade em peso do que obtinham antes da ocupação *offshore*, atividades potencialmente poluidoras e desastres ambientais. Logo, a atividade pesqueira desenvolvida pelos pescadores tradicionais é a mais impactada nesse processo de ocupação do espaço hídrico, assim como o processo industrial que ocorre às margens da Baía. A degradação e a zona de exclusão ameaçam a manutenção da prática artesanal pesqueira.

SANEAMENTO INADEQUADO

Outro desafio enfrentado pela vila de pescadores da Praia Grande diz respeito ao saneamento adequado. A depreciação da qualidade hídrica da Baía de Guanabara oriunda de atividade antrópica compromete o ambiente, afeta a vida marinha, gera desequilíbrio ambiental com a proliferação de alguns organismos em detrimento da redução de outros, e em última instância chega até o pescador que depende diretamente dos recursos pesqueiros do local e tem contato direto com uma água poluída.

De acordo com Tundisi (2003), a crise hídrica atinge as esferas da saúde pública, o âmbito econômico e o desenvolvimento social; e isso coloca em risco a capacidade que o meio ambiente tem de se manter sustentável. Portanto, um crescimento urbano desordenado, somado a um crescimento populacional não planejado e adicionado à má

estruturação da coleta e tratamento de esgoto gera alta eutrofização que tem inicialmente um efeito local e pode alterar o meio em que os pescadores obtém seu alimento e sua subsistência. A ocupação no entorno, às margens da Baía de Guanabara - ocupação esta que não se restringe apenas a domicílios já que temos presença de indústrias - pode favorecer a degradação do estuário e comprometer o estoque pesqueiro; visto que se trata de um berçário de espécies. Tal aporte de nutrientes oriundo do esgoto doméstico e substâncias vindas das indústrias irão influenciar também na qualidade do pescado.

De acordo com Anselmo (2011), grande parte dos rios que vão em direção e deságuam na Baía de Guanabara tem sua qualidade hídrica comprometida com substâncias como mercúrio e chumbo, além de esgoto doméstico sem tratamento; logo não é um problema local e sim regional, estamos falando de um território com mais de 12.000 indústrias associadas às águas da Baía de Guanabara (Lima, 2006). O conceito de poluição é muito debatido, pois pode ser de origem natural ou de origem antrópica. Via de regra, esse termo está diretamente ligado às atividades desenvolvidas pela sociedade moderna. Uma alteração - independente da origem - que gere significativas alterações nos parâmetros físico-químicos do recurso ambiental é considerada poluição. Nass (2002) entende poluição como alguma alteração ecológica proveniente da ação humana que afete as relações ecológicas e que afeta direta ou indiretamente até o nosso bem-estar.

Bortoluzzi (2011) relata os diferentes tipos de poluição que um corpo hídrico pode sofrer. O autor fala sobre poluição térmica, física, biológica e química. A poluição térmica tem origem no aporte de efluente em alta temperatura no corpo hídrico, a poluição física está relacionada aos materiais que ficam suspensos no espelho d'água, a poluição biológica é entendida pelo autor como a chegada de organismos patogênicos como vírus e bactérias no ambiente e a poluição química pelo aporte de nutrientes em excesso (eutrofização), consumo de oxigênio além da taxa ideal e toxidez.

Entendendo o saneamento básico, de acordo com o art. 2 da Lei Federal nº 11.445/07, como “abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente”. A vila possui abastecimento de água e também limpeza urbana, semanalmente, executada pela CLIN (Companhia de Limpeza de Niterói). A companhia realiza a coleta dos resíduos gerados e também a varrição da praia. Porém, não foi

detectado o esgotamento sanitário. Durante as visitas, percebeu-se a existência de duas saídas de esgoto diretamente na água do mar, sendo a principal construída com seus desejos e fluidos despejados pelo grupo Carrefour - situação que se agrava em dias de chuva, criando “línguas negras” - e a secundária, na ponta extrema da praia, tendo sua origem e responsável desconhecido pelos pescadores.

Ademais, os entrevistadores foram perguntados sobre a existência de tratamento de esgoto na vila. As respostas causaram uma certa inquietação. Alguns entrevistados afirmam categoricamente que há tratamento de esgoto na vila e outros dizem o contrário. Percebe-se que há uma certa dificuldade em compreender o que seria o tratamento do esgoto. Esperava-se uma resposta similar já que a comunidade é muito pequena e dificilmente alguns teriam esgoto tratado e outros não.

A INEFICIÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Requer atenção a insuficiência de políticas públicas para o pescador artesanal, acrescido aos incentivos à pesca industrial, dificultando o exercício dos tradicionais e a comercialização do pescado. Isso põe em risco a prática e facilita a extinção da cultura, saberes e fazeres de todo um grupo social. Um dos maiores desafios do setor é a isonomia frente aos outros modelos de pesca, pois os incentivos e os investimentos da esfera pública não são realizados igualmente para possibilitar subsistência sociocultural. Considerando os conflitos entre os pescadores industriais e tradicionais, constata-se o abandono da função por parte dos tradicionais, dificultando o saber para as gerações seguintes.

Como se não fosse o bastante ter que disputar mercado e incentivos - ou a falta deles - com a pesca industrial, os pescadores artesanais do centro de Niterói ainda sofrem com a questão do espaço físico do local onde residem e exercem parte de sua atividade visto que se trata de local de importante interesse econômico por ser área litorânea. O interesse econômico pode vir tanto do setor imobiliário, voltado para prédios comerciais e domiciliares, quanto das indústrias que obtém maior proximidade dos centros urbanos, facilidade no escoamento de seus produtos e uso do recurso hídrico assim como seu descarte de forma menos custosa para a organização.

Percebe-se que além dessas áreas terem importância social, histórica e econômica, são áreas de relevante interesse ambiental; principalmente quando falamos da Baía de Guanabara e seus afluentes. à partir do momento que os pescadores artesanais não podem contar com um serviço público de qualidade de garanta, por exemplo, saneamento básico, seu local de habitação e trabalho tende a ficar desvalorizado facilitando o exercício da pressão de grandes corporações sobre o pescador tradicional com a finalidade de obter a compra da área. Tal fato, a ineficiência ou a ausência de políticas públicas, gera uma marginalização social local e torna o artesanal fraco diante das pressões pela venda ou aluguel de seus espaços de moradia (SOARES, 2012).

Temos que salientar que as adversidades enfrentadas pelos pescadores artesanais quando falamos sobre a eficiência das políticas públicas não é uma novidade. Desde o período desenvolvimentista até os dias atuais, os efeitos - negativos - do progresso atingiram os pescadores e os benefícios não chegaram na mesma proporção. Neste período, a proposta era de modernizar e industrializar o país. Portanto, de alguma forma esses artesanais seriam ceifados, pois dificilmente conseguiriam concorrer com um processo de pesca industrial que provavelmente traria menor custo para o consumidor final. Conforme citado neste trabalho, a criação e extinção da SUDEPE marcou este momento peculiar (década de 60 e 80) nos trâmites enfrentados pelo pescador artesanal no cenário local e nacional (Cardoso, 2009), relata que não houve mudanças políticas com grande relevância nos anos posteriores (anos de 1990 e 2000) e alerta para uma diminuição da produtividade devido a diminuição do estoque pesqueiro.

Os pescadores são subjugados pelos trâmites legais instituídos pelos regimentos de políticas públicas, contudo, nem sempre estes dialogam com as comunidades de pescadores. Segundo Freiria (2011), no momento em que se institui uma lei, o direito e as políticas públicas precisam cada vez mais dialogar com a gestão. Portanto, o contexto histórico expõe a apropriação do Estado em relação às populações pesqueiras e seus recursos conforme cita Moraes (1997, p. 13-14). A falta de diálogo é gritante no momento em que temos a Lei dos povos tradicionais instituída em 2007 que cita os pescadores, mas a Lei no. 11.959/2009 (a principal legislação que regula as atividades pesqueiras) não menciona nem define os pescadores tradicionais, mas evidencia definições sobre pescador profissional, pescador amador, zona econômica exclusiva e recursos pesqueiros. Logo, trazer de volta ao papel de protagonistas aos olhos da sociedade aquele que na verdade é o principal responsável por extrair de forma

sustentável o recurso pesqueiro se torna cada dia mais difícil já que nem o Estado se dispõe a devolver o papel de direito.

A INVISIBILIDADE SOCIAL

Em um ambiente cada vez mais globalizado, mas ao mesmo tempo de severa segregação e estigmatização, uma comunicação ampla se faz essencial. Uma comunicação própria é capaz de identificar um grupo da mesma forma como é capaz de deixá-lo à margem nos dias atuais. Neste âmbito, temos os povos tradicionais como um exemplo claro desse tipo de caso. Dantas (2019) encara a comunicação pelo ponto de vista ontológico como a capacidade de estabelecer condições culturais e sociais.

A invisibilidade social é outro fator que está diretamente relacionado à perda do ofício, onde os pescadores tradicionais são excluídos socialmente em decorrência do seu nível de poder aquisitivo. Além disso, ocupa uma área sem qualquer garantia de permanência devido a ausência de mecanismos legais, o que os levam a invisibilidade por parte do Poder Público, impedidos de agirem em uma localidade fora dos padrões legais. A própria invisibilidade social, rompe fronteiras temáticas, e pode acarretar problemas maiores como a invisibilidade socioambiental, já que a não existência de determinados grupos aos olhos da sociedade os expõe à falta de ações de saúde pública como esgotamento sanitário, por exemplo. Durante as visitas a comunidade, percebe-se o descaso concretamente, por meio das condições de infraestrutura da comunidade: falta de calçamento, falta de iluminação e do ponto de vista social, a maioria dos moradores são idosos, com dificuldades de acesso aos serviços públicos de saúde.

Tal fato deixa o âmbito social e acaba por se expandir para questões ambientais/sanitárias que deixam esses grupos ainda em maior vulnerabilidade. Como se já não bastasse sua marginalização por se tratar de um grupo de modesta renda individual que talvez afete os membros do ponto de vista emocional, ainda temos os riscos acarretados à saúde individual e coletiva. A exploração de seus territórios não aponta para melhoria e acesso aos recursos/serviços públicos como melhoria no deslocamento, educação e assistência hospitalar. O risco à sanidade do ecossistema pode ser a fronteira entre a invisibilidade e a inexistência destes que dependem diretamente da boa produtividade do meio ambiente. Temos que refletir até onde a marginalização dos

grupos tradicionais parte de um interesse planejado, visto que a desvalorização da região que ocupam é de grande visibilidade do ponto de vista imobiliário.

O grande desafio é fazer com que esse grupo seja reconhecido através de sua importância histórica e cultural. As práticas, saberes e fazeres, são representados por sua legitimidade e devem ser reconhecidos como atores fundamentais para sociedade.

A MÁ ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E DA CADEIA DE CONSUMO

Em Niterói, os pontos que não possuem estrutura para conservação e transporte do pescado utilizam-se o comercializado por atravessadores ou imediato na própria localidade (FIPERJ, 2013), como acontece na Praia Grande. Esse mecanismo é a chamada venda direta, quando o produtor vende o pescado diretamente ao consumidor final e, quando a venda é realizada pelos próprios pescadores, seja nos portos, diretamente na praia ou rios e lagoas, a atividade é considerada informal.

As vendas indiretas acontecem por meio de atacado ou varejo, que, segundo a FIPERJ (2013) a maior parte do pescado é encaminhado para a Central de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (CEASA). Os atravessadores são outra forma de venda indireta, entretanto, neste caso há a exploração dos pescadores, o armazenamento e o transporte podem ser inadequados e gera impacto do preço, dispendioso, para o consumidor final.

Além dos processos de compra e de venda, é preciso repensar acerca de outros insumos necessários para a execução da atividade. Extinguir a figura do atravessador, não necessariamente vai garantir um preço acessível para o consumidor final e renda justa ao tradicional. Um estudo mais detalhado - partindo de um mapeamento qualitativo - deve analisar diversos fatores que podem impactar - positiva ou negativamente- como: combustível e equipamentos necessários, atores envolvidos (pescadores e possíveis donos de material), intermediários (atacadista, varejista, atravessador), tipo de consumidor (local ou regional); entre outros.

O levantamento de tais informações pode permitir um preço e renda justa para todas as partes, e a estruturação da cadeia de consumo deve contar com apoio do poder público para exercer o controle fiscal, assim como garantir as medidas sanitárias necessárias para assegurar a saúde da população. Trata-se de uma questão que vai além

da figura do atravessador, da venda direta ou indireta. Uma estruturação da cadeia de consumo dependerá de uma boa logística, regramento, fiscalização e infraestrutura adequada. Tais medidas não são unilaterais e devem ser organizadas pelo poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, pode-se afirmar que o crescimento urbano e sua influência, o impacto da ocupação do espaço marítimo pela atividade *offshore*, a deficiência do saneamento básico, a ineficiência das políticas públicas, a invisibilidade social, e a má estruturação organizacional e da cadeia de consumo são desafios atuais da comunidade objeto deste estudo.

Acerca do crescimento urbano percebe-se que houve o deslocamento dos pescadores e a redução das áreas destinadas à habitação. O fator inicial foi a ausência de planejamento urbano que contemplasse mais do que apenas a infraestrutura do município - o qual também não foi atendida satisfatoriamente - mas que atentasse para os mais vulneráveis e, portanto, diretamente afetados quando levamos em consideração as áreas onde ocorreram as intervenções; desde aterro de área marginal, construção de ponte, desmonte de morros e conjuntos arquitetônicos.

Conforme a atividade *offshore* avança, reduz a área de atuação tradicional e coloca em risco o meio ambiente com a possibilidade de acidentes e vazamento de petróleo e derivados. A atividade *offshore* e os riscos ambientais que ela viabiliza são apenas referentes ao cenário contemporâneo, visto que as alterações no ecossistema datam desde as primeiras intervenções. As questões ambientais, ou os impactos gerados ao ambiente, apresentam-se em constante crescente. As mudanças físicas de outrora somadas a atividade potencialmente poluidora da indústria do petróleo tem como fator intermediário o crescimento populacional que associado ao planejamento ineficiente gera maiores problemas por conta do saneamento básico não totalitário.

A deficiência de saneamento básico se apresenta como um limitador da qualidade dos corpos hídricos e como questão de saúde pública, vide que essa população depende do recurso pesqueiro e não desfruta de condições suficientes para atendimento médico de qualidade. Temos então uma evidente questão de cunho ambiental que não se limita e

atinge outros: econômico e social. Há de se ressaltar que as complicações sejam no nível ambiental, econômico ou social não ocorrem de forma interdependente. A relação entre elas ocorre de maneira simbiótica. Neste ponto, a invisibilidade perante a sociedade corrobora para o agravamento da situação, visto que povos tradicionais historicamente são dotados de uma visão marginal; vide que a lei de reconhecimento destes é relativamente recente. A notoriedade (ou a falta dela, no caso) aliada a uma estrutura organizacional mal estruturada que dificulta ainda mais a conquista de novos direitos ou o cumprimento dos legalmente garantidos cria um cenário cada vez mais difícil de reverter.

Outro desafio encontrado diz respeito a falta de estrutura organizacional e da cadeia de consumo que prejudica fortemente o aumento de renda dos pescadores devido a presença de atravessadores. Porém este é um dos pontos no que diz respeito ao processo de compra e venda de pescado na relação pescador e consumidor. A figura do atravessador só ganha percepção e vantagens se toda cadeia de consumo que envolve desde insumos até área específica para escoamento e políticas sanitárias não forem alinhadas, integradas ou desenvolvidas.

Devemos registrar os limites deste trabalho, percebe-se a escassez de informações nos veículos oficiais acerca da comunidade se demonstrou um dos maiores obstáculos para compreensão da condição da comunidade e sua relação com o território ocupado. Ademais, registra-se sugestões de trabalhos futuros. Faz-se necessário aprofundar as análises sobre a ausência de preocupação com a transmissão dos saberes e fazeres para as demais gerações que implica diretamente com a extinção da comunidade tradicional. Outro estudo importante diz respeito a compreensão em profundidade das políticas públicas voltadas para essa comunidade.

REFERÊNCIAS

1. ANDRIGUETTO FILHO, J. M. **Sistemas técnicos de pesca e suas dinâmicas de transformação no litoral do Paraná, Brasil**. 1999. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1999.
2. ANP, **Agência Nacional do Petróleo**. 2016. Royalties e Outras Participações. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/royalties>> Acesso em 11 de nov. 2020.

3. ANSELMO, M. B. **Desenvolvimento de um Sistema de Mistura para Tratamentos de Efluentes em Depósitos de Resíduos**. 2011. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil). Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2011.
4. BARBOSA, S. R. C. S. Dores sentidas, dores vividas. Cadernos do ICH, PUC-Campinas, n. 09, 1999. In: BARBOSA, S. R. C. S. Identidade social e dores da alma entre pescadores artesanais em Itaipu, RJ. Ambient. soc. v.7 n.1 Campinas jan./jun. 2004.
5. BAYLEY, PB; M PETRERE Jr. 1989. Amazon fisheries: assessment, methods, current status and management options. **Can. Spec. Publ. Fish. Aquatic Sci.**, n. 106, p. 385-398, 1989.
6. BORGES, J. **A institucionalização da pesca no Brasil entre 1912 a 1989**. 2007. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/a-institucionalizacao-dil-atilde-o-da-pesca-no-brasil-entre-1912-a-1989/2276/>>. Acesso em: 02 set. 2019.
7. BORTOLUZZI, O. R. dos S. **A poluição dos solos e águas pelos resíduos de óleo de cozinha**. 2011. 36 f., il. Monografia (Licenciatura em Ciências Biológicas) - Consórcio Setentrional de Educação a Distância, Universidade de Brasília, Universidade Estadual de Goiás, Brasília, 2011.
8. BRASIL. **Lei nº 11.959**, de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca. Brasília, DF, 2009.
9. _____. Ministério da Defesa. **Portaria nº 402/DPC**, de 19 de dezembro de 2018. Altera as Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras. Brasília, DF, 2018.
10. CARDOSO, E. S. **Pescadores artesanais: natureza, território, movimento social**. 2001. Tese (Doutorado em Geografia) - Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo.
11. _____. Trabalho e Pesca - Apontamentos para a investigação. **Revista Pegada Eletrônica**, v. 10, p. 1-14, 2009.
12. CHAVES, C. R. **Mapeamento Participativo da Pesca Artesanal da Baía de Guanabara**. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
13. DANTAS, R. B.; ESTEVANATO, B. F. O parlamento dos invisíveis. **Temáticas**, Campinas, v. 27, n. 54, p. 139-148, ago./dez. 2019.
14. DIAS NETTO, J.; DORNELLES, L.D.C. **Classificação dos Sistemas de Pesca: diagnóstico da pesca marítima do Brasil**. IBAMA, Brasília. 1996.
15. DIEGUES, A. C. **Pesca e marginalização no litoral paulista**. 1973. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Centro de Cultura Marítimas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

16. DIEGUES, A. C. S. A. A. Sócio-anthropologia das comunidades de pescadores marítimos no Brasil. **Revista Etnográfica**, v. 3, n. 2, p. 361-375. 1999.
17. DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R. S. V; SILVA., V. C. F. da; Figols, F. A, B.; Andrade, D.. 2000. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente.
18. DIEGUES, A. C. **A PESCA CONSTRUINDO SOCIEDADES: LEITURAS EM ANTROPOLOGIA MARÍTIMA E PESQUEIRA**. São Paulo, Brasil: NUPAUB-USP. doi:333,9560981, 2004.
19. FIPERJ. 2003. **Diagnóstico da Pesca do Estado do Rio de Janeiro**. Niterói: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro.
20. FREIRIA, R. C. **Direito, gestão e políticas públicas ambientais**. São Paulo: Senac, 2011.
21. GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 1991.
22. HAIMOVICI, M. **Recursos pesqueiros demersais da região Sul**. Rio de Janeiro: Femar, 1997.
23. **IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/niteroi/panorama>>. Acesso em: 14 de nov. de 2020.
24. ____ - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE em parceria com a Marinha do Brasil lança o Atlas Geográfico das Zonas Costeiras e Oceânicas. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=1&idnoticia=2036&t=ibge-parceria-marinha-brasil-lanca-atlas-geografico-zonas-costeiras-oceanicas&view=noticia>>. Acesso em: 10 set. 2019.
25. ITB, Instituto Trata Brasil (Org.). **Benefícios econômicos da expansão do saneamento brasileiro**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas – IBRE (Instituto Brasileiro de Economia), 2010.
26. JABLONSKI, S. AZEVEDO, A. F. MOREIRA, L.H.A, SILVA, O. C. A. **Monitoramento da atividade pesqueira na Baía de Guanabara como subsídio para a avaliação de impactos ambientais e a gestão da pesca**. Rio de Janeiro: IBAMA/FEMAR, 2001.
27. JABLONSKI, S.; AZEVEDO, A. F.; MOREIRA, L. H. A.; SILVA, O. C. A. 2002. **Levantamento de dados da atividade pesqueira na Baía de Guanabara como subsídio para a avaliação de impactos Ambientais e a gestão da pesca**. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/trabalhos_tecnicos/pub_2002_trab_levantamento_dados_atividades_pesqueira.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.
28. **JORNAL O SÃO GONÇALO**. 2020. Vazamento de petróleo na Baía de Guanabara completa 20 anos e pescadores ainda não receberam suas indenizações. Disponível em: <<https://www.osagoncalo.com.br/geral/82278/vazamento-de-petroleo-na>>

- baia-de-guanabara-completa-20-anos-e-pescadores-ainda-nao-receberam-suas-indenizacoes.>. Acesso em: 10 set. 2019.
29. KAUFMANN, J. C. **A entrevista compreensiva: um guia para pesquisa de campo**. Petrópolis: Vozes, 2013.
30. LEITÃO, W. **Pesca e políticas públicas**. In: Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi. Antropologia. V.11, nº 2, Dez. 1995, p. 185-198.
31. LIMA, E. **Qualidade de água da Baía de Guanabara e saneamento: uma abordagem sistêmica**. 2006. Tese (Doutorado em Ciências em Planejamento Energético) - COPPE, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
32. LOBO COSTA, A. **Alguns aspectos sobre a pesca artesanal no Brasil**. 2007. Disponível em: <<https://www.icsf.net/>> Acesso em: 12 jun. 2019.
33. MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing: metodologia e planejamento**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
34. MORAES, A. C. R. **Meio Ambiente e Ciências Humanas**. São Paulo, Hucitec, 1997
35. NACIF, A. M. **Pesca Artesanal: aspectos ambientais, socioeconômicos e culturais-o caso de Marudá (PA)**. 1994. Monografia (Programa de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente), Universidade Federal do Pará, Belém.
36. NASS, D. P. O Conceito de Poluição. **Revista Eletrônica de Ciências**, n. 13, 2002.
37. NETO, D. G, CORDEIRO, R. HADDAD, V. **Causas de acidentes de trabalho ocorridos em pescadores profissionais artesanais do município de Araguacema-TO**. Botucatu: Faculdade de Medicina, Universidade Paulista; 2002.
38. NITERÓI. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. **Plano Diretor de Niterói**. Niterói, 1991. Disponível em: <http://urbanismo.niteroi.rj.gov.br/arquivos_biblioteca/planejamento/planodiretor1992/ProjetoNiteroiSeculoXXI_ConsolidacaoDasInformacoes.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.
39. NOGUEIRA M. **Produção da Petrobras em Campos acentua queda, tem menor nível em quase 17 anos**. Notícias de Negócios, 2018. Disponível em: <<https://br.reuters.com/article/businessNews/idBRKBN1K72MD-OBRBS>>. Acesso em: 10 set. 2019.
40. OMPETRO. **Organização dos Municípios Produtores de Petróleo da Bacia de Campos**. Disponível em: <<http://www.ompetro.org.br/index.php/producao-depetroleo-e-gas-na-bacia-de-campo>>. Acesso em: 10 set. 2019.
41. PAIVA, M. P. **Recursos Pesqueiros Estuarinos e Marinhos do Brasil**. Fortaleza: UFC Edições, 1997
42. POSEY, D. A. Etnobiologia: Teoria e Prática. In: RIBEIRO, B. G. **Suma Etnológica Brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1987.
43. SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Saiba como funciona comércio de peixes no Brasil**. Disponível em: <[Página | 2740](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/artigos/home/saiba-</p></div><div data-bbox=)

- como-funciona-comercio-de-peixes-no-brasil,8bc238e243312510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 01 set. 2019.
44. SIDRA. **Sistema IBGE de Recuperação Automática**: Produto Interno Bruto dos municípios: Tabela 5938. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2Td2Zc9>>. Acesso em: 01 set. 2019.
45. SILVANO, R. A. M. **Ecologia de três comunidades de pescadores do Rio Piracicaba (SP)**. 1997. 147 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Biologia, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/316352>>. Acesso em: 01 set. 2019.
46. SOARES, D. G. **Conflito, ação coletiva e luta por direitos na Baía de Guanabara**. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia). Rio de Janeiro, UFRJ/IFCS, 2012. 168 f.
47. SZPILMAN, M. **Aqualung guide to fishes**. Rio de Janeiro: Aqualung, 1992.
48. TUNDISI, J. G. **Água no século XXI: enfrentando a escassez**. RIMA/IIE, 2003.
49. VIEIRA, L. Constituição e meio ambiente: as raízes e o sonho. In: PÁDUA, J. A. (Org.). **Ecologia e Política no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Espaço e Tempo, 1987.